

EDITAL N.º 67/2017 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **15/05/2017 a 03/07/2017**, estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução n.º 1.211/2016 — CEPE/UEMA, de 22 de junho de 2016, homologada pelo CONSUN/UEMA, em 26 de junho de 2016, disponibilizada no site da UEMA (http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos), para atender ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais — CECEN/Departamento de Matemática Informática, na área/subárea especificada no Apêndice I deste Edital (proc. n.º 0137120/2016).

- 1 O requerimento de inscrição ao Concurso (Apêndice II) será dirigido ao Chefe do Departamento Acadêmico, instruído e protocolado no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão em São Luís MA, no horário das 14 às 17 horas, acompanhado do "Currículo Lattes", devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios, autenticados e paginados:
 - a) Cédula de Identidade, válido em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a condição de permanente ou temporário no país, conforme artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980;
 - b) CPF:
 - c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
 - d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
 - e) Diploma de Graduação ou certidão de Conclusão de Curso de Graduação, e de Pós-Graduação; acompanhado do histórico escolar correspondente;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência n.º 3846-6, Conta Corrente n.º 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Não será aceito comprovante de depósito bancário via envelope e, em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição;
 - g) Comprovante de residência.



- 2 É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.
- 3 Poderá inscrever-se brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, amparado pela Emenda Constitucional n.º 11, de 30 de abril de 1996.
- 4 As inscrições via Correios deverão ser endereçadas ao Protocolo Geral da UEMA, na Cidade Universitária Paulo VI, n.º 1000, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís- MA.
- 5 A inscrição deve ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica.
- 6 O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu currículo para fins de julgamento de títulos, no local da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora, no dia e hora estabelecidos pelo Edital, devendo ser consignada em ata.
 - 7 O candidato ao concurso deverá preencher as seguintes condições:
- I ser portador de Título de Doutor, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto.
- II ser portador de Título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente.

As condições referidas neste item deverão ser comprovadas no ato da posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.

- 8 O Concurso de que trata o presente Edital constará de prova escrita, com leitura pública e didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de julgamento de títulos, de caráter classificatório.
- O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.
- 9 O programa com dez temas, elaborado e aprovado pelo Departamento
 Acadêmico, consta do Apêndice III deste Edital.
- 10 O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação (50%), conforme tabela a seguir:

Cargo (Carga horária)	Vencimento (R\$)	Gratificação de Incentivo (R\$)	Total (R\$)
Prof. Adjunto I (40h)	5.229,34	2.614,67	7.844,01



11 - O prazo de validade do concurso será de dois anos, contado da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado com o resultado definitivo, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, a pedido do Departamento Acadêmico interessado.

12 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer área/subárea para o qual esteja legalmente habilitado na Graduação e na Pósgraduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; participar de comissões examinadoras de concursos/seletivos públicos para o magistério; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer a função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

13 -A convocação do candidato nomeado para tomar posse, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada com aviso de recepção, não se responsabilizando a UEMA, pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

14 – A posse e o exercício do cargo público, observará o que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994.

15 – O não pronunciamento do candidato nomeado, no termos que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

 16 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico ou Centro promotor do Concurso.

17 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

São Luís, 11 de maio de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor



APÊNDICE I DO EDITAL N.º 67/2017 – GR/UEMA CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN/DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA

Departamento/Curso	Área /subárea	Classe	N.º de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos mínimos	Perfil Profissional
Matemática e Informática	Ciências Exatas/ Matemática Pura e Aplicada	Adjunto	02	40 horas	Graduação em Matemática. Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada.	avaliação de Matemática/

São Luís, 11 de maio de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor



APÊNDICE II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:					
ENDEREÇO:					
CEP:	CIDADE/UF:				
FONE: ()	EMAIL:				
Vem requerer ao Chefe do Departamento					
inst Magistério Superior, na Classe de Professor: ASSISTENTE □ ADJUNTO □	crição no Concurso para ingresso na Carreira do				
ÁREA/SUBÁREA OBJETO DO CONCURSO					
Para o que anexa os seguintes documentos ou fo	otocópias:				
a) Cédula de Identidade;					
b) CPF;					
c) comprovante de quitação com o Serviço M	ilitar (sexo masculino);				
d) comprovante de quitação com a obrigação	eleitoral;				
e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação; acompanhados dos históricos escolares correspondentes; f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);					
h) "Currículo Lattes" devidamente comprovado.					
	Assinatura				
Local/data:	,				
NOME DO CANDIDATO					
Local de Inscrição					
Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável					



APÊNDICE III DO EDITAL N.º 67/2017 – GR/UEMA CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA

Área/Subárea: Ciências Exatas/ Matemática Pura e Aplicada

TEMAS:

- 1. Sequência e séries numéricas
- 2. Funções de Várias Variáveis: Derivadas Parciais e Máximos e Mínimos.
- 3. Integração Múltipla.
- 4. A Integral de Linha e o Teorema de Green.
- 5. A Integral de Superfície e os Teoremas de Gauss e Stokes.
- 6. Transformada de Lapalce e Aplicações à Resolução de Problemas de Valor Inicial.
- 7. Série de Fourier e Transformada de Fourier.
- 8. O Teorema Chinês do Resto.
- Diagonalização de Operadores: o Teorema Espectral para Operadores Simétricos e Reconhecimento e Cônicas.
- 10. Integração Complexa: Teorema de Cauchy e Fórmula Integral de Cauchy.

REFERÊNCIAS

LIVRE